

Cotação Prévia de Preço nº 05/2011

Convênio 751723/2010

Projeto: Inserção do Agricultor Familiar no processo de agroindustrialização justo, limpo e ecológico

Critério: Técnica e Preço

Cotação prévia de Preços na modalidade melhor técnica e preço para contratação de empresa com experiência comprovada em trabalhos de desenvolvimento agroindustrial e mercados de alimentos, para cumprimento do objeto do convênio entre IMCA E MDA sob nº 751723/2010.

O Instituto Morro da Cutia de Agroecologia - IMCA, com sede na Rua Capitão Porfírio 1677 sala 22 Centro - Fones: (51) 3649.6087 - 3649.2440 - e-mail: morrodacutia@morrodacutia.org - CEP 95780-000 - Montenegro - RS, inscrito no CNPJ sob nº 00.375.555/0001-18, nos termos da Portaria Interministerial Nº 127, de 29 de maio de 2008, que estabelece normas para execução do disposto no Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007 , convida Vossa Senhoria para participar da Cotação Prévia de Preço acima identificada, cuja proposta de preço serão recebidas no dia **18 de agosto de 2011** na sede administrativa no endereço supra citado.

1. DO OBJETO:

1.1. O objeto desta Cotação Prévia de Preço é a contratação de empresa com experiência comprovada em trabalhos de desenvolvimento agroindustrial e mercados de alimentos, para cumprimento do objeto do convênio entre IMCA E MDA sob nº 751723/2010, Projeto: Inserção do Agricultor Familiar no processo de agroindustrialização justo, limpo e ecológico, de acordo com o TERMO DE REFERÊNCIA anexo e parte integrante deste.

1.2 Atividades mínimas a serem realizadas pelos profissionais disponibilizados pela empresa serão monitoramentos, formação, atendimento, disponibilidade para viagens e reuniões e demais atividades de consultoria para o integral cumprimento das metas do convênio.

1.3 As empresas que tiverem interesse em participar da Cotação Prévia de Preço deverão por meio de qualquer instrumento idôneo (declarações, certificados, diplomas ou por meio de cópias de outros convênios firmados com o poder público) comprovar experiência nas atividades acima.

1.3.1. Serão avaliados além da capacidade técnica da empresa acima, o currículo dos profissionais pertencente ao corpo técnico da mesma.

1.4 Serão avaliados a experiência e a proposta financeira da empresa, para fins de proposta serão acolhidas propostas com o valor referenciais de mercado para cada hora técnica é de R\$ 80,00 para técnico com formação superior especialista, de R\$ 100,00 técnico com formação superior

especialista e Mestre, R\$ 60,00 para trabalhos de profissional de nível superior, e R\$ 40,00 para os trabalhos de profissional de nível técnico, assim como estabelece a portaria MDA no. 51, de 09 de outubro de 2009 para os valores padrões a serem pagos na contratação de serviços de consultoria previsto no convênio.

1.5 Serão contratados um total de 1.566 horas conforme tabela constante no termo de referencia, com remuneração máxima de R\$ 112.280,00 (cento e doze mil duzentos oitenta reais) previstas no projeto.

1.6 O prazo de vigência do contrato será da assinatura do contrato até 31 de maio de 2012 ou até a entrega definitiva de todos os objetos descritos no Termo de Referência, podendo ser prorrogado ou reduzido de acordo com a execução do convênio.

2. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

2.1 Local da Entrega das Propostas: Escritório do IMCA - Rua Capitão Porfírio 1677 sala 22 - Centro - Fones: (51) 3649.6087 - 3649.2440 - CEP 95780-000 - Montenegro - RS.

2.2. Prazo de Entrega das Propostas: 18 de agosto de 2011 (caso seja enviado pelo correio, será considerada a data do carimbo)

2.3. Condições de fornecimento do Objeto: contratação de hora técnica.

2.3.1 O início do fornecimento será a partir da data da assinatura do contrato.

2.4. Preço: O Preço ofertado para o fornecimento do objeto da presente Cotação Prévia de Preço deverá ser apresentado por hora e por valor global calculados com base em **1579** horas técnicas previstas no projeto.

2.4.1 - Condições de Pagamento : até 5º dia útil de cada mês.

2.5 Não serão aceitas as propostas que não atenderem as condições gerais deste convite, bem como aos dispositivos legais em vigor, pertinente a matéria.

3. ESPECIFICAÇÃO METODOLOGIA

3.1. Além do disposto no **TERMO DE REFERENCIA** (anexo), a contratada deverá obrigatoriamente possuir experiência e executar o termo de referência de acordo com a metodologia e regras a seguir:

a) A metodologia do estudo deve ter em conta do tempo fixado para a sua realização e da fiabilidade das informações obtidas;

b) A metodologia deve prever documentos técnicos que sirvam de referencia e orientação para entidade proponente como estratégia de continuidade das ações em análise;

3.2 Para a análise de dados qualitativos, propomos formas de sistematização que permitam ao mesmo tempo sintetizar e classificar as informações bem como de sua utilidade prática.

4. DOS DOCUMENTOS E

CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO:

Estrada da Boa Vista, s/n, Interior - Caixa Postal 177 - Fones: (51) 3649.6087 - 3649.2440(fax) - e-mail: morrodacutia@morrodacutia.org - CEP 95780-000 - Montenegro - RS

Rua Capitão Porfírio, 1677, sala 22, CEP 95780-000 - Montenegro - RS

Ramiro Barcelos, 1829, Bom Fim - (51) 3224-9265 - CEP 90035-006 - Porto Alegre - RS

Travessa Lucas Toniazzo, 59, Centro - (66) 3534-1151 - CEP 78505-000 - Terra Nova de Norte - MT

4.1. As empresas que desejarem participar da Cotação Prévia de Preço deverão entregar a Coordenação, em envelopes separados e lacrados, respectivamente, "DOCUMENTAÇÃO", envelope de Número 01 e "PROPOSTA", envelope de Número 02, conforme modelos abaixo:

4.2. Envelope nº 01, contendo os documentos relativos **À HABILITAÇÃO**:

MODELO DE ETIQUETA

ENVELOPE 01 – DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO

AO IMCA

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 05/2011

(RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA)

4.3. Documentos da habilitação, incluído a qualificação técnica:

4.3.1. O empresa deverá apresentar as seguintes cópias dos Documentos de Habilitação para participar da presente Cotação Prévia de Preço :

4.3.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

4.3.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores;

4.3.3. Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ); e

4.3.4. Prova de regularidade relativa ao INSS - Seguridade Social (adquirida em: <http://www.dataprev.gov.br/servicos/cnd1.htm>)

4.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS (adquirida em: <https://webp.caixa.gov.br/cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>);

4.3.6 Prova de regularidade com Fazenda Federal - Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Dívida Ativa da união (adquirida em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Grupo2/CertidoesSRF.htm>)

4.3.7 Prova de regularidade com Fazenda Estadual e Municipal (localidade constante no CNPJ)

4.3.7 Comprovante de Qualificação Técnica mediante apresentação de atestado(s) de Qualificação Técnica, expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado, de trabalhos similares já realizados, ou seja, em elaboração e execução de projetos sociais, em territórios que envolvam desenvolvimento e participação comunitária.

4.3.8. O(s) Atestado(s) de capacidade técnica apresentado(s), deverão conter as seguintes informações básicas: Nome do Contratado e do Contratante, identificação do contrato (tipo ou natureza do serviço).

4.3.9 Ter equipe constituída, com experiência comprovada através de comprovação ou declaração emitida empresa, com os seguintes requisitos mínimos:

- a) Experiência de atuação na sistematização, elaboração, execução e/ou análise de projetos de desenvolvimento rural;
- b) Publicações e estudos que comprovem sua experiência junto a grupos ou comunidades em áreas e temas afins desta cotação;
- c) Integrantes da Equipe e suas qualificações nas áreas econômicas, rurais e/ou sociais.

4.3.10 Esta Cotação Prévia de Preço é do tipo **MENOR PREÇO E MELHOR TÉCNICA**, ou seja, menor valor líquido constante na proposta juntamente com a análise da experiência anterior da empresa quanto aos objetos contratados. Em caso de empate, a Cotação Prévia de Preço será decidida por sorteio, em ato público.

Critérios Considerados

Comprovação da experiência profissional da empresa por tempo nas áreas afins com o presente objeto.	Pontuação
Mais de 11 anos.....	10,00
De 5 a 10 anos	7,00
De 3 a 5 anos	5,00
De 2 a 3 anos	3,00
De 1 a 2 anos	2,00
Até um ano	1,00
Publicações da empresa ou corpo técnico na área	Pontuação
Livros em área afim	3,00
Publicações	0,2
Equipe	Pontuação
Profissional com graduação na área (pontos por profissional)	0,50
Profissional com mestrado na área (pontos por profissional)	1,00
Profissional com doutorado na área (pontos por profissional)	2,00

4.4. Envelope nº 02, contendo os documentos de proposta de Preços:

MODELO DE ETIQUETA

ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇO

AO IMCA

CARTA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 05/2011

(RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA)

4.4.1. A proposta deverá conter a especificação detalhada dos serviços oferecidos, rigorosamente de acordo com as exigências constantes desta Cotação Prévia de Preço e Anexos, de forma clara e detalhada, em papel timbrado da empresa, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente assinadas e rubricadas todas as folhas pelo representante legal da empresa proponente, e, conter:

4.4.2. O valor máximo de contratação será o valor da dotação de R\$ 112.280,00 (cento e doze mil duzentos oitenta reais) referentes a 1.566 horas conforme tabela constante no termo de referencia, valor que será mantida durante todo o período de vigência do contrato, compreendidas todas as demais despesas em matéria tributária.

4.4.3 Os preços propostos serão considerados suficientes e completos, abrangendo todos os encargos (sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como demais encargos incidentes), os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais, e para fiscais, etc.), o fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais, ferramentas, acessórios, consumíveis e equipamentos bem como qualquer outra despesa, ainda que aqui não especificada, que possa incidir ou ser necessária à execução do objeto desta licitação.

5. DO RESULTADO:

5. Após recebimento dos envelopes, será divulgado o resultado final desta Cotação Prévia de Preço será publicado no site da entidade. Contando o prazo de recurso a contar da data da publicação.

6. DA CONTRATAÇÃO:

6.1. Será firmado Contrato, com a empresa vencedora do certame, conforme termos desta Cotação Prévia de Preço, fazendo parte integrante do Contrato todos os documentos apresentados pela empresa vencedora, bem como as condições estabelecidas neste instrumento.

7. DO PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será efetuado mediante NOTA-FISCAL, correspondente ao fornecimento do serviço, após atestada pela autoridade competente.

7.2. O pagamento será efetuado através de depósito em qualquer entidade bancária indicada na proposta, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência. Localidade e Número da Conta Corrente em que deverá ser efetivado o crédito, o qual ocorrerá até o 5º dia útil.

7.3. Não se pagará por serviço não executado.

8. LEGISLAÇÃO:

8.1 Este processo licitatório reger-se-á pela Lei Federal n.º Portaria Interministerial Nº 127, de 29 de maio de 2008, que estabelece normas para execução do disposto no Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007/93 e alterações posteriores.

9. DOTAÇÃO:

9.2 A despesa decorrente da contratação do objeto desta Cotação Previa de Preço correrá à conta do Projeto Convênio n° Convênio 751723/201

Montenegro, 11 de agosto de 2011.

Stéfano Ilha Dissiuta

Coordenador Instituto Morro da Cutia de Agroecologia - IMCA

TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I

I – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para a inserção do agricultor familiar aos processos de agroindustrialização da sua produção com objetivo de adequação de produtos e processos em atendimento aos mercados nacionais e internacionais com atributo justo, limpo e ecológico.

II - JUSTIFICATIVA

A adequação a legislação e demandas dos mercados nacionais e internacionais sob atributos agroecológicos, justos e limpo dos produtos agroindustrializados em unidades rurais de pequeno porte da agricultura familiar é uma necessidade emergente. O consumidor nacional e internacional demanda cada vez mais produtos com caráter justo e ecológico, típicos e da biodiversidade, com qualidade, padrão e fornecimento organizado. demanda que exige a estruturação das unidades agroindustriais rurais em rede no contexto das cadeias produtivas integradas e regionalizadas a fim de incluir o agricultor familiar na gestão e execução de todas as etapas do processamento, garantindo sustentabilidade social, econômica (renda e emprego diretos) e ambiental (cadeia produtiva limpa e local).

As cooperativas associadas a cooperativa sin fronteras atuam no âmbito nacional e internacional de mercados de produtos justos e orgânicos, beneficiam em torno de 420 agricultores familiares e 45 agroindústrias nos estados de pa, mg, rn, mt, pi, ce, rs, por seus atributos "naturais" de organização social e produtiva (justo) e produção ecológica da sua biodiversidade, o que por si pensavam as organizações ser suficiente para a sua manutenção nos mercados que até então tem possibilitado a inclusão destes af familiares nos processos de agroindustrialização. atualmente e as prospecções de mercado tem demonstrado que padrões, procedimentos, adequação dos produtos às especificidades legais, de qualidade e atendimento serão uma constante incógnita nas relações e negociações futuras, e por isto se tornam ao mesmo tempo limitantes para a inclusão dos agricultores familiares e manutenção das agroindústrias familiares rurais no processo.

Este projeto é prioritário nas agendas das cooperativas pela perspectiva dos associados de inclusão de novos agricultores familiares no processo com estabelecimento de novas estruturas agroindustriais, para novos produtos e regiões com suas especificidades produtivas, culturais e de biodiversidade. a rede de agroindústrias e rede de cooperativas é um modelo a ser difundido pela capacidade de integração e inserção do agricultor familiar com gestão própria de suas pequenas agroindústrias tanto no âmbito das relações locais como no âmbito internacional. neste projeto o imca

pretende estabelecer o empoderamento sobre a gestão integrada destas relações e processos ao agricultor familiar beneficiado a partir das suas agroindústrias e cooperativas por meio de capacitações, intercâmbios e sensibilização de 420 af, Assistência técnicas e orientação individualizadas para adequação dos produtos e processos em 75 agroindústrias e 4 cooperativas, construindo ferramentas de instrução, orientação e divulgação dos procedimentos, metodologias e referencias para a organização da rede de cooperativas em atendimento aos mercados.

III - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O trabalho de consultoria, horas técnicas, aos empreendimentos agroindustriais da agricultura familiar, compreendem as seguintes metas e especificações para produto final, quantidade, e início e término da ação, i.é : período para sua execução.

1	DIAGNÓSTICO TÉCNICO das agroindústrias e cooperativas;	DIAGNÓSTICO	6	01-junho 2011	30-agosto - 2011
2	ORIENTAÇÃO TÉCNICA aos Agricultores Familiares em processos e procedimentos agroindustriais;	VISITAS TÉCNICAS	108	01- Setembro – 2011	junho-2012
3	ELABORAR MANUAIS TÉCNICOS de “Procedimentos Operacionais para as Agroindustrias”.	MANUAIS	6	01- outubro- 2011	30-março - 2012
4	SEMINÁRIO de Avaliação final dos resultados e planejamento	SEMINÁRIO	6	01-abril -2012	01-junho- 2012

IV - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

a) Entrega do Plano de Trabalho na Assinatura do Contrato;

b) Execução de **_1566_** horas técnicas para:

2.1.1	Despesas com pagamento de Técnico de nível superior. (5 Horas técnicas x 6 reuniões para Definição da metodologia e de levantamento de dados nas agroindústrias cooperadas)	30			1.800,00
2.1.2	Despesas com pagamento de Técnico de nível superior – especialista (20 Horas técnicas de trabalho em escritório para elaboração de questionário a ser aplicado no diagnóstico)	20			1.600,00
2.1.2	Despesas com pagamento de técnico de nível superior. (Pagamento de 30 horas Técnicas para Levantamento de dados x 6 Cooperativas);	180			10.800,00
3.1.1	Horas técnicas(detallar obs)-especialista em qualidade ou Msc. Em area afim	33			3.300,00
3.1.2	Horas técnicas(detallar obs)-especialista em legislação sanitaria ou Msc. Em area afim	33			3.300,00
3.1.3	Horas técnicas(detallar obs)-especialista em desenvolver produto e processo ou Msc. Em area afim	22			2.200,00
3.2.1	Horas técnicas(detallar obs)-especialista em qualidade ou Msc. Em area afim	93			9.300,00
3.2.2	Horas técnicas(detallar obs)-especialista em legislação sanitaria ou Msc. Em area afim	93			9.300,00
3.2.3	Horas técnicas(detallar obs)-especialista em desenvolver produto e processo ou Msc. Em area afim	106			10.600,00
3.2.4	Horas técnicas(detallar obs)-especialista em BPF ou Msc. Em area afim	128			12,800,00
4.1.1	Despesas com pagamento de Técnico de nível Superior. (Pagamento de Horas técnicas sem encargos - 98 Horas técnicas em escritório x 6 Manuais)	588			35.280,00
5.1.1	Despesas com pagamento de Instrutor técnico de nível superior (Pagamento de Horas técnicas sem encargos - 2 instrutores x 6 seminários x 10 Horas técnicas)	120			7.200,00
5.1.2	Despesas com pagamento de técnico de nível técnico - Sensibilização e Organização do Seminário. (Pagamento de Horas técnicas sem encargos - 2 técnicos x 6 seminários x 10 Horas Técnicas)	120			4.800,00

TOTAIS

1.566 horas/ R\$ 112.280,00

c) Relatório sucinto das atividades realizadas a cada 30 dias durante a execução dos Trabalhos, a fim de contribuir para a monitoria e ordenamento dos trabalhos quando a gestora do projeto julgar necessário; Ainda para este relatório especificar os contatos e fontes pesquisadas para as visitas técnicas e levantamento das demandas técnicas para os produtos contratados.

e) Entrega dos documentos, cada qual correspondente a cada uma das metas, e com apresentação dos resultados em "Power Point" para arquivo das cooperativas como segue:

Produto 1 – 6 DIAGNÓSTICOS: Horas técnicas de Levantamento de dados nas agroindústrias e cooperativas para as demandas e não conformidades existentes, em atendimento à legislação e os mercados orgânicos e justo à níveis nacionais e internacionais sobre dados secundários.

Produto 2 – X VISITAS TÉCNICAS: Horas técnicas com visitas de assessoria às agroindústrias das cooperativas para a adequação das demandas levantadas pelo diagnóstico realizado sobre Sistemas de controle de qualidade, adequação a legislação, melhoria de processos, padronização de produtos, implantação de Boas Práticas agrícolas e de Fabricação;

Produto 3 – 6 MANUAIS: Horas técnicas para elaborar Manuais de Procedimentos Operacionais para cada uma das agroindústrias orientadas com informações sobre 1- Padronização de Fluxos, produtos e processos; 2 - Certificação de processos; 3- Qualidade nos processos e planos de manejo; 4- Adequação à legislação; 5- BPA e BPF;

Produto 4 – 6 SEMINÁRIOS: Horas técnicas para avaliação dos resultados finais obtidos com o projeto e de planejamento das cooperativas para estabelecer parâmetros/ diretrizes para manutenção e monitoria das melhorias alcançadas;

V - PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

A execução dos serviços será da assinatura do contrato até dezembro de 2011, estando sujeitos as prorrogações determinadas no convênio e demais alterações do projeto em todos seus termos. A entrega dos serviços será feita através de relatórios das atividades, entregues ao Instituto Morro da Cutia de Agroecologia.

IV - PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

Os prazos de execução deste termo poderão ser estendidos em até um ano para a entrega do relatório final do referido diagnóstico - relatório final.

VI - CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

Os pagamentos ocorrerão até o 5º dia útil, de acordo com o número de horas executadas apuradas mensalmente. O valor total máximo dos serviços contratados será de R\$ 112.280,00 (cento e doze mil duzentos e oitenta reais) referentes a 1566 horas técnicas de diversos níveis.

VII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

O recebimento provisório dar-se-á pelo IMCA, na finalização das etapas previstas, mediante a apresentação de relatórios da prestação serviços pela contratada O recebimento definitivo dar-se-á pelo IMCA, após a verificação do cumprimento das especificações dos serviços, nos termos do contrato e da proposta de preço da contratada, no prazo constante no contrato.

VIII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Prestar os serviços, conforme com a especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado no contrato de prestação de serviços assinado.

Responder pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela contratante.

Será controlado através de emissões de relatórios das atividades executadas, e se as mesmas correspondem às atividades planejadas conforme função pré-determinada.

IX - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Disponibilização de profissionais Técnicos com formação superior em Ciências Agrárias ou afins, com mestrado ou especialização em alimentos ou áreas afins, com experiência comprovada em trabalhos de desenvolvimento agroindustrial e mercados de alimentos e/ ou experiência comprovada em trabalhos com Agricultura Familiar.

X- VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

Os preços referenciais de mercado para cada hora técnica é de R\$ 80,00 para técnico com formação superior especialista, de R\$ 100,00 técnico com formação superior especialista e Mestre, R\$ 60,00 para trabalhos de profissional de nível superior, e R\$ 40,00 para os trabalhos de profissional de nível técnico, assim como estabelece a portaria MDA no. 51, de 09 de outubro de 2009 para os valores padrões a serem pagos na contratação de serviços de consultoria.



XI RESULTADOS ESPERADOS

Apresentar os produtos solicitados, atendendo às demandas das cooperativas com fins a adequação dos seus produtos agroindustrializados aos mercados nacionais e internacionais para produtos orgânicos, justo e limpo. da Cooperativa Sin Fronteras.

ANEXO II
Proposta de Preço
(Papel timbrado ou carimbo)

Cotação Previa de Preço n° 05/2011

Convênio 751723/2010

Projeto: Inserção do Agricultor Familiar no processo de agroindustrialização justo, limpo e ecológico

Critério: Técnica e Preço

Nome:

CNPJ:

Endereço completo:

Telefone, fax:

E-mail:

Dados da conta corrente:

TOTAL GERAL DA PROPOSTA DE PREÇO REFERENTE A 1.579 HORAS TÉCNICAS DIVERSAS:
R\$ 000.000,00 (VALOR POR EXTENSO)

Valor detalhado do HORA TÉCNICA:

Superior com pós-graduação: R\$ 0,00 (por extenso)

(Valor referencial R\$ 80,00)

Superior com pós-graduação e Mestrado: R\$ 0,00 (por extenso)

(Valor referencial R\$ 100,00)

Profissional de nível superior: R\$ 0,00 (por extenso)

(Valor referencial R\$ 60,00)

Profissional nível técnico: R\$ 0,00 (por extenso)

(Valor referencial R\$ 40,00)

Os preços propostos serão considerados suficientes e completos, abrangendo todos os encargos (sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como demais encargos incidentes), os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais, e parafiscais, etc.).

Proposta válida por 60 (sessenta) dias.

ASSINATURA